



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2019

Processo nº 143/2019

Ata de Registro de Preços nº 94/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 94/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 59/2019, PROCESSO Nº 143/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

Aos 12 dias do mês de Agosto do ano de 2019, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ELISETTE DE OLIVEIRA MARQUES, MOACIR RODRIGUESMACHADO, DÊNIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

A Município de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor THIAGO DOS SANTOS MICHELIN, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **CIRURGICA UNIAO LTDA**, com sede na R: 25, nº 1928 - RIO CLARO e registrada sob o CNPJ nº 04.063.331/0001-21, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 32.435.094-6 e CPF Nº 219.763.728-28 vencedora dos seguintes itens: AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA., CÂNULA DE EOT, FITA CREPE 50X50, HIPOCLORITO 2,5 %, PAPEL PARA E.C.G, SCALP Nº27, SONDA DE FOLEY Nº 16, SONDA URETRAL Nº 20, TESOURA SPENCERRETA PARA RETIRADA DE PONTO 17 CM., ÁGUA DESTILADA, ALMOTOLIA 300ML COR ÂMBAR-COR ÂMBAR, DE PLÁSTICO, ATÓXICO, BIOMBO., BOTA DE UNNA, ESTETOSCOPIO ADULTO, ESTETOSCOPIO INFANTIL, KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, LAMINA DE BISTURINº15 -EM AÇO INOXIDÁVEL, OU EM AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PAPAGAIO EMAÇO INOXIDÁVEL, SONDA URETRAL Nº 24, COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL, INDICADO COMO SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL, COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL, INDICADO COMO SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL., DETERGENTE BACTERICIDA P/ CONSULTÓRIO MÉDICO, HIDROFIBRA ABSORVENTE ESTÉRIL, PAPEL ECG TERMOSENSÍVEL 216MMX30M., PINCA ANATOMICO DISSECÇÃO 20 CM., TALA ARAMADA EM EVA GG, ATADURA ORTOPÉDICA 8CM CX COM 24X12, CAT GUT SIMPLES 4- 0/24 ENVELOPES, ELETRODO, CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, EQUIPO PARA DIETA ENTERAL VIA SONDA, INFUSOR DUAS VIAS, LÂMINA DE BISTURI Nº10 COM/100, MANTA ALUMINIZADA PARA RESGATE EM TAMAMHO 210X140 CM, SONDA URETRAL Nº 22, SONDA DE FOLEY Nº22-EM LÁTEX, SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS CONTRA LATERIAS ESTÉRIL, COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL, COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL., COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL., COMADRE - TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES ACAMADOS., CUBA RIM - AÇO INOX, OLEO AGE PARA FERIDAS, LÂMINA DE BISTURI Nº11 COM/100, LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA , COM ELÁSTICO E EM TNT, MEDINDO 1,40X2,20M., PAPEL TOALHA INTERFOLHA EM BOBINA, SONDA DE FOLEY Nº20-, CATETER INTRAVENOSO CENTRAL EM DUAS VIAS, EQUIPO MICROGOTAS, ESCOVINHA CERVICAL ESTÉRIL, EXTENSÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM DUAS VIAS, KIT PARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2019

Processo nº 143/2019

Ata de Registro de Preços nº 94/2019

NEBULIZAÇÃO ADULTO., LAMINA DE BISTURI Nº22 - C/100, REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO C/ MASCARA ADULTO, REANIMADOR MANUAL (AMBU) INFANTIL C/ MASCARA INFANTIL, SONDA DE ALIVIO Nº18., SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N º14, SONDA DE FOLEY Nº18-EM LÁTEX,SILICONIZADA,PONTA ARREDONDADA,COM 2 ORIFICIOS CONTRA LATERAIS,ESTÉRIL,TALA ARAMADA EM EVA, TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, CADARÇO P/ FIXAÇÃO DA CANULA DE ENTUBAÇÃO ORO TRAQUEAL E TRAQUEOSTOMIA., CURATIVO DE HIDROCOLOIDE, GEL PARA E.C.G OU PARA ULTRA-SOM 500GR-PARA ULTRA-SOM, SONDA URETRAL Nº 16, TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT, COM ELASTICO, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES., CANULA DE GUEDEL, CLOREXIDINA 2%, CURATIVO DE HIDROCOLOIDE., KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I., conforme Edital do PREGÃO Nº 59/2019, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços , assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 4 - ÁGUA DESTILADA - Marca CINORD

Quant.: 250,00 Valor Unit.: 12,1000 Valor total: 3.025,00

Item 24 - ALMOTOLIA 300ML COR ÂMBAR-COR ÂMBAR, DE PLÁSTICO, ATÓXICO - Marca TAYLOR

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 2,1500 Valor total: 107,50

Item 37 - ATADURA ORTOPÉDICA 8CM CX COM24X12 - Marca ORTOBOM

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 0,3400 Valor total: 34,00

Item 38 - AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA. - Marca HNDESC

Quant.: 900,00 Valor Unit.: 0,9800 Valor total: 882,00

Item 42 - BIOMBO. - Marca SL

Quant.: 10,00 Valor Unit.: 391,8500 Valor total: 3.918,50

Item 44 - BOTA DE UNNA - Marca CASEX

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 17,5000 Valor total: 1.750,00

Item 45 - CADARÇO P/ FIXAÇÃO DA CANULA DE ENTUBAÇÃO ORO TRAQUEAL E TRAQUEOSTOMIA. - Marca SONI

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 3,9000 Valor total: 1.950,00

Item 46 - CÂNULA DE EOT - Marca VITAL GOLD (3,00 AO

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 4,9000 Valor total: 490,00

Item 47 - CANULA DE GUEDEL - Marca ADVANTIVE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2019

Processo nº 143/2019

Ata de Registro de Preços nº 94/2019

Quant.:	6,00	Valor Unit.:	17,5000	Valor total:	105,00
Item 52 - CAT GUT SIMPLES 4- 0/24 ENVELOPES - Marca ARGON					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	58,8500	Valor total:	2.942,50
Item 53 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL EM DUAS VIAS - Marca POLYON					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	42,5000	Valor total:	425,00
Item 62 - CLOREXIDINA 2% - Marca RIOQUIMICA					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	9,6700	Valor total:	4.835,00
Item 63 - COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL - Marca MARIMAR					
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	12,5500	Valor total:	5.020,00
Item 64 - COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL, INDICADO COMO SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL - Marca MARIMAR					
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	11,6000	Valor total:	4.640,00
Item 65 - COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL. - Marca MARIMAR					
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	11,0000	Valor total:	4.400,00
Item 66 - COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL, INDICADO COMO SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL. - Marca MARIMAR					
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	11,0000	Valor total:	4.400,00
Item 67 - COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL.. - Marca MARIMAR					
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	11,0000	Valor total:	4.400,00
Item 70 - COMADRE - TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES ACAMADOS.- Marca FORTINOX					
Quant.:	12,00	Valor Unit.:	119,2000	Valor total:	1.430,40
Item 75 - CUBA RIM - AÇO INOX - Marca GOLGRAN					
Quant.:	12,00	Valor Unit.:	31,0000	Valor total:	372,00
Item 77 - CURATIVO DE HIDROCOLOIDE - Marca CASEX					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	6,5000	Valor total:	3.250,00
Item 78 - CURATIVO DE HIDROCOLOIDE. - Marca CASEX					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	19,5000	Valor total:	5.850,00
Item 80 - CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO - Marca CASEX					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	14,5000	Valor total:	7.250,00
Item 82 - DETERGENTE BACTERICIDA P/ CONSULTÓRIO MÉDICO - Marca RIOQUIMICA					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	16,0600	Valor total:	4.818,00
Item 84 - ELETRODO - Marca VITAL COR					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	0,2500	Valor total:	75,00
Item 88 - EQUIPO MICROGOTAS - Marca LABOR IMPORT					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	1,2700	Valor total:	635,00
Item 90 - EQUIPO PARA DIETA ENTERAL VIA Sonda - Marca DESCARPACK					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,8900	Valor total:	2.670,00
Item 91 - ESCOVINHA CERVICAL ESTÉRIL - Marca KOLPLAST					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,1600	Valor total:	480,00
Item 97 - ESTETOSCOPIO ADULTO - Marca ADVADNTIVE					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	11,0000	Valor total:	1.100,00
Item 98 - ESTETOSCOPIO INFANTIL - Marca ADVANTIVE					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	11,0000	Valor total:	220,00
Item 100 - EXTENSÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM DUAS VIAS - Marca VITAL GOLD					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2019

Processo nº 143/2019

Ata de Registro de Preços nº 94/2019

Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,7900	Valor total:	395,00
Item 108 - FITA CREPE 50X50 - Marca ADERE					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	6,1600	Valor total:	308,00
Item 117 - GEL PARA E.C.G OU PARA ULTRA-SOM 500GR-PARA ULTRA-SOM - Marca MULTIGEL					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	4,1800	Valor total:	1.045,00
Item 118 - HIDROFIBRA ABSORVENTE ESTÉRIL - Marca EXUFIBER					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	109,3000	Valor total:	54.650,00
Item 120 - HIPOCLORITO 2,5 % - Marca PROLINK					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	4,3000	Valor total:	2.150,00
Item 124 - INFUSOR DUAS VIAS - Marca VITAL GOLD					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	0,7000	Valor total:	14,00
Item 130 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Marca DARU					
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	5,8500	Valor total:	2.340,00
Item 131 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO. - Marca DARU					
Quant.:	25,00	Valor Unit.:	5,8500	Valor total:	146,25
Item 132 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Marca DARU					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	5,8500	Valor total:	1.755,00
Item 138 - LÂMINA DE BISTURI Nº10 COM/100 - Marca ADVANTIVE					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	18,8800	Valor total:	755,20
Item 139 - LÂMINA DE BISTURI Nº11COM/100 - Marca ADVANTIVE					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	18,8800	Valor total:	755,20
Item 140 - LAMINA DE BISTURI Nº22 - C/100 - Marca ADVANTIVE					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	18,8800	Valor total:	755,20
Item 141 - LAMINA DE BISTURINº15 -EM AÇO INOXIDÁVEL,OU EM AÇO CARBONO,DESCARTÁVEL,ESTÉRIL - Marca ADVANTIVE					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	18,8800	Valor total:	755,20
Item 143 - LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA , COM ELÁSTICO E EM TNT, MEDINDO 1,40X2,20M. - Marca HNDESC					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	1,1800	Valor total:	1.180,00
Item 157 - MANTA ALUMINIZADA PARA RESGATE EM TAMAMHO 210X140 CM - Marca ORTOPRAKIA					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	3,5400	Valor total:	708,00
Item 161 - OLEO AGE PARA FERIDAS - Marca AGESANI					
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	3,1900	Valor total:	2.552,00
Item 163 - PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL - Marca FORTINOX					
Quant.:	15,00	Valor Unit.:	70,0000	Valor total:	1.050,00
Item 164 - PAPEL ECG TERMOSENSÍVEL 216MMX30M. - Marca MEDIX					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	16,5000	Valor total:	1.650,00
Item 167 - PAPEL PARA E.C.G - Marca DARU					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	380,0000	Valor total:	3.800,00
Item 169 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA EM BOBINA - Marca FLEXPPELL					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	26,5000	Valor total:	15.900,00
Item 171 - PINCA ANATOMICO DISSECÇÃO 20 CM. - Marca GOLGRAN					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	20,1500	Valor total:	1.007,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2019

Processo nº 143/2019

Ata de Registro de Preços nº 94/2019

Item 176 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO C/ MASCARA ADULTO - Marca ADVANTIVE				
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	135,0000	Valor total: 810,00
Item 177 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) INFANTIL C/ MASCARA INFANTIL - Marca ADVANTIVE				
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	135,0000	Valor total: 810,00
Item 186 - SCALP Nº27 - Marca VITAL GOLD				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,1700	Valor total: 85,00
Item 195 - SONDA DE ALIVIO Nº18. - Marca BIOBASE				
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	0,4700	Valor total: 705,00
Item 197 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N º14 - Marca BIOBASE				
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	0,4200	Valor total: 2.520,00
Item 201 - SONDA DE FOLEY Nº 16 - Marca SOLIDOR				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	26,5000	Valor total: 5.300,00
Item 202 - SONDA DE FOLEY Nº18-EM LÁTEX,SILICONIZADA,PONTA ARREDONDADA,COM 2 ORIFICIOS CONTRA LATERAIS,ESTÉRIL - Marca SOLIDOR				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	24,0000	Valor total: 12.000,00
Item 203 - SONDA DE FOLEY Nº20- - Marca SOLIDOR				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	24,0000	Valor total: 4.800,00
Item 204 - SONDA DE FOLEY Nº22-EM LÁTEX,SILICONIZADA,PONTA ARREDONDADACOM 2 ORIFICIOS CONTRA LATERIAS ESTÉRIL - Marca SOLIDOR				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	24,0000	Valor total: 4.800,00
Item 216 - SONDA URETRAL Nº 16 - Marca BIOBASE				
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,4900	Valor total: 4.900,00
Item 217 - SONDA URETRAL Nº 20 - Marca BIOBASE				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,6700	Valor total: 335,00
Item 218 - SONDA URETRAL Nº 22 - Marca BIOBASE				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,7200	Valor total: 360,00
Item 219 - SONDA URETRAL Nº 24 - Marca BIOBASE				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,8000	Valor total: 400,00
Item 235 - TALA ARAMADA EM EVA - Marca ORTOPRÁTIKA				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	4,9900	Valor total: 2.495,00
Item 239 - TALA ARAMADA EM EVA GG - Marca MARIMar				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	16,5000	Valor total: 8.250,00
Item 240 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - Marca GTECH				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	9,4000	Valor total: 470,00
Item 243 - TESOURA SPENCER RETA PARA RETIRADA DE PONTO 17 CM. - Marca GOLGRAN 13 CM				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	32,0000	Valor total: 1.600,00
Item 245 - TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT, COM ELASTICO, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. - Marca HNDESC				
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,0470	Valor total: 94,00

VALOR TOTAL - CIRURGICA UNIAO LTDA => 215.880,45



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2019

Processo nº 143/2019

Ata de Registro de Preços nº 94/2019

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 59, PROCESSO Nº 143/2019).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivificará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaipava.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2019.

FICHA	CLASSIF.ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	APLICAÇÃO
317 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	02 Convênios Estaduais - Vinculados	355 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro			05 Convênios Federais - Vinculados
318 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	336 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
02 Convênios Estaduais - Vinculados		05 Convênios Federais - Vinculados	
319 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	341 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	359 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
05 Convênios Federais - Vinculados		01 Tesouro	01 Tesouro
330 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	344 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	365 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro		01 Tesouro	01 Tesouro
334 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	345 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	370 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro		05 Convênios Federais - Vinculados	01 Tesouro
335 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	349 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	377 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
		05 Convênios Federais - Vinculados	01 Tesouro

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 59, PROCESSO Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2019

Processo nº 143/2019

Ata de Registro de Preços nº 94/2019

143/2019 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2019

Processo nº 143/2019

Ata de Registro de Preços nº 94/2019

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 59/2019

Processo nº 143/2019

Ata de Registro de Preços nº 94/2019

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 21 de Agosto de 2019

THIAGO DOS SANTOS MICHELIN
CONTRATANTE

CLAUDIA NATALIA LOPES DA SILVA
Representando a Empresa: CIRURGICA UNIAO LTDA